



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS

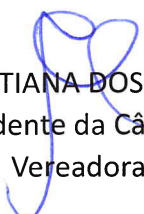
Site Oficial: camaracoronelbarros.rs.gov.br | Email: camara@coronelbarros.rs.gov.br
Travessa 20 de Março, nº 001, Centro, CEP: 98.735-000, Coronel Barros / RS

PORTARIA Nº 08, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias anuais.

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe inciso II do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, inciso IV "b" do art. 20 do Regimento Interno, conforme prevê o art. 89 da Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Poder Executivo e Legislativo do município de Coronel Barros suas autarquias e fundações públicas, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2024/2025, ao servidor TIAGO GABRIEL WOICIECHOVSKI TRETER, Diretor Legislativo, lotado na Câmara de Vereadores, sob a matrícula 903-2/1, pelo período de 10 dias a contar do dia 22 de dezembro de 2025.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em 19 de dezembro de 2025.


CRISTIANA DOS SANTOS ARNT
Presidente da Câmara Municipal
Vereadora – UNIÃO

Registre-se e Publique-se
19/12/2025


DOUGLAS VINÍCIOS LIMA DOS ANJOS
Vice-Presidente da Câmara Municipal
Vereador – PDT